

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.010/2021/SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº. 010/2021/SEMCAT/PMA, de um lado, a Empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa WE- 38, Nº 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por Patricia Domingues Alamar, portado do RG nº 4882741, inscrita no CPF sob o nº 884.307.152-12, residente e domiciliada na Travessa WE 34, Cidade Nova IV, 00292, Cidade Nova, CEP: 67133-170, Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio sanders n 500, passagem Sueli (posto iccar) Bairro Centro , CEP nº 67.130-131, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 - 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 010/2021/SEMCAT/PMA, pelo período de 12 meses, ou seja, de 17/05/23 até 17/05/23 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **Prestação de Serviços preventivos e corretivos em centrais de ar tipo split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo da Cláusula Décima sexta, do Contrato Originário, e em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 205.884,00, constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.


1



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor do Contrato Nº.010/2021/SEMCAT/PMA Originário	R\$205.884,00.
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

0824400032471 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

NATUREZA DA DESPESA:

339039 – Outros serv. De Terceiro Pessoa Jurídica

335039 - Outros serv. De Terceiro Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO:

3390391700 – Manutenção e Conservação de Maquinas e E.

3350399900 – Demaos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DO RECURSO:

16600000 – Transferência de Recusos do Fundo Nacional de Ass

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 17 de maio de 2023

2





ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 238139-2

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Patricia Dominiques Alaman
WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46
CONTRATADA

WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - SP
CNPJ: 10.836.784/0001-46
Patricia D. Alaman

1) Testemunha *Rodrigo Reis* RG nº *7566430*

2) Testemunha *Daís Oliveira* RG nº *5140366*